

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1.997 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA - CBH-PP**

Aos cinco dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 1.997 do CBH-PP, registrando a participação entre outros de representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil Organizada, conforme registro próprio. Após a recepção dos presentes o Secretário Executivo do CBH-PP, Eng.º Hélio Nastari Júnior convidou para compor a mesa dirigente dos trabalhos, as seguintes personalidades: o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Sr. Mauro Bragato; o Presidente do CBH-PP e Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino; o Sr. Luiz Takashi Katsutani, membro do Conselho Estadual de Saneamento e Prefeito de Alvares Machado; o Prefeito Municipal de Piquerobi, Sr. Osmar Jacomelli; o Prefeito Municipal de Nantes, Sr. Aurélio Pereira dos Santos; o Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Sr. João Tadeu Saab; o Vice-Presidente do CBH-PP, Eng.º Carlos Alberto dos Santos. Em seguida, o Secretário Executivo do CBH-PP, Hélio Nastari Júnior, passa a palavra ao Presidente do CBH-PP, José Catarino, que declara aberta a Assembléia, comentando da oportunidade de se ler ou não a ata da última reunião. O Plenário se manifestou pela não necessidade da leitura da ata anterior. Posteriormente, o Secretário Executivo do CBH-PP, Eng.º Hélio Nastari Júnior, informou quem teria direito à voto e passou a apresentar os comunicados da Secretaria Executiva, reuniões e eventos na qual através de seus membros, a Secretaria participou. Em seguida, o Presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, informou que durante a última reunião se havia aprovado as Deliberações com Critérios para Aprovação de Projetos, mas o FEHIDRO enviou algumas mudanças que de certa forma deram novo rumo ao que havia sido aprovado na última Assembléia, e passa a palavra ao Vice-Presidente do CBH-PP, Eng.º Carlos Alberto dos Santos. Em sua exposição Carlos Alberto afirma que, como houve uma mudança de regra, teve-se a idéia de se fazer um critério, proposto pela Câmara Técnica de um limite de R\$70.000,00 por pedido, para que se possa permitir o acesso à todos os pedidos que puderam entrar até o dia 10/10/97 e sendo apenas um único pedido por entidade ou Prefeitura. Logo a seguir, o Secretário Executivo do CBH-PP, Eng.º Hélio, fez a leitura da Deliberação CBH-PP/003/97. Após a leitura, o Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CT-PA, Eng.º Emerson Burneiko, fez comentários sobre essa Deliberação do FEHIDRO, que veio para atender à anseios para recursos através de Fundo Perdido. As Deliberações 003, 004 e 005/97 são justamente para esta finalidade. Em seguida, o Secretário Executivo do CBH-PP, Eng.º Hélio, leu as Deliberações CBH-PP/003/97, 004/97 e 005/97. Logo após, o Presidente concede a palavra sobre as Deliberações 003, 004 e 005/97. Em seguida coloca em votação e as Deliberações 003, 004 e 005/97, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Coordenador da CT-PA, Eng.º Emerson Burneiko, esclarece que os recursos pleiteados pelo DAEE, foi a única fórmula encontrada para execução do Relatório de Situação, já que o Comitê ou o FEHIDRO, não

podem fazê-lo diretamente. O Presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, chama o Coordenador da CT-AI, Eng.º Osvaldo Massacazu Sugui, o qual faz a apresentação dos trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, esclarece que a minuta de alteração do Estatuto do CBH-PP e Regimento Interno, que deverá ser aprovado em reunião extraordinária, deverá acontecer o mais breve possível, faz agradecimentos à todos os que tem participado das reuniões da CT-AI. Em seguida o Coordenador do Grupo de Educação Ambiental - GEA, Prof. Assistente Antonio César Leal, considerou que para o próximo ano, o Grupo vai realizar a produção de fita de vídeo que contará com 02 (dois filmes, sendo que o primeiro enfocará "O Movimento de Cidadania pela Águas" e um outro cedido pela CESP, trata de um enfoque científico, totalizando mais ou menos 20 (vinte) minutos. Estão sendo providenciadas cópias dessas fitas, e assim que estiverem prontas, serão distribuídas às escolas, juntamente com uma cartilha didática, tratando a problemática das águas. A seguir, o Coordenador da CT-PA, Eng.º Emerson, descreve os trabalhos elaborados até o presente momento e agradece a todos os membros da CT-PA pelo trabalho e participação ativos. Logo após, o Presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, põe em votação a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 1997 do CBH-PP, sendo esta aprovada pelo Plenário. A seguir, manifesta o representante do SINTAEMA, Roberto Tadeu Miras Ferron, contestando a ata anterior e retificando que quando a Dra. Laurinda propôs uma Audiência Pública, ela não disse em momento algum que o tempo era exíguo e que não seria possível realizá-la, ou que deveria ser à toque de caixa pelo próprio Comitê. Ferron disse ainda que ficou em aberto para ser marcada ou designada uma nova data para a Audiência Pública. Mostrou também sua discordância com relação ao termo "votação", o qual teria eleito o Eng.º Emerson Sampieri Burneiko para representar a Sociedade Civil no CONDEMA. O Presidente do CBH-PP, Catarino, se manifestou logo a seguir, enfatizando que o termo correto era "indicação" e não votação. A seguir, houve várias sugestões a respeito do estatuto, entre elas, se manifestou a representante da Secretaria Executiva da Bacia do Aguapeí-Peixe e Médio Paranapanema, Sra. Suraya Damas Modaeli, declarando que o Estatuto é a regra básica do funcionamento do Comitê, sendo que este em sua opinião, não é um órgão fiscalizador e sim um órgão deliberador, sendo assim, teria que haver cautela quanto à alterações no Estatuto, sugerindo que os membros do Comitê lessem atentamente a Lei 7.663 para que a aprovação do Estatuto se desse de maneira mais segura e que atendesse às necessidades do Comitê. A seguir, se manifesta o presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, considerando que se deve amadurecer rapidamente essas idéias e agilizar a votação de aprovação do Estatuto. O representante da SABESP, Sr. José Aparecido Custódio, propõe então que seja votado este Estatuto no dia 19/12/97, e as propostas de alterações das emendas também sejam apresentadas na própria Assembléia. O Prefeito de Mirante do Paranapanema, Sr. João Tadeu Saab, externou seu apoio às propostas apresentadas ao CBH-PP, com novos Critérios para Distribuição dos Recursos do FEHIDRO. O 1º Sargento PM Polícia Florestal, João Aparecido Garofalo, questionou a concessão de recursos do FEHIDRO para fins de construção de poço profundo. Entende ele que se deve incentivar a proteção dos recursos

hídricos e não somente a sua exploração. O Prefeito de Nantes, Sr. Aurélio Pereira dos Santos, defendeu a forma pela qual se está conduzindo o processo, já que cada município sabe de suas reais dificuldades. A seguir, se manifesta a representante da OAB, Dra. Laurinda Evaristo Molitor, declarando que haverá mudanças no Estatuto e o Comitê tem todo ano de 1998 para executar outros ajustes, caso sejam necessários. O Presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, coloca em votação a data de 19/12/97 para que seja a próxima reunião extraordinária, a qual é aprovada por unanimidade e que a CT-AI se comprometa a ajudar na preparação desta Assembléia. Logo a seguir, se manifestou o Prefeito de Presidente Prudente, Sr. Mauro Bragato, declarando seu descontentamento em relação aos Comitês de Bacia, pois na esfera Estadual, as regiões eram tratadas de modo desigual e equivocado. Disse também que o Comitê de Bacia deve ser forte politicamente para minimizar essas diferenças regionais, devendo agir de modo pragmático e objetivo para obter recursos de acordo com as necessidades da Bacia em questão e não somente privilegiando certas regiões. Em seguida se manifestou o Presidente do CBH-PP, Sr. Catarino, colocando suas considerações finais, como a necessidade da participação das Assembléias e reuniões, enfatizando que cada Câmara Técnica deve crescer e ocupar seu espaço, pois só assim haverá crescimento do Comitê de Bacia. O presidente do CBH-PP, dá por encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião deverá ser no dia 19/12/97, e agradece a presença de todos. Não havendo mais manifestações das partes e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho esta presente ata e assino no final; Presidente Prudente aos cinco dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete; "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP", Eng.º Hélio Nastari Júnior - Secretário Executivo.

**Deliberação CBH-PP/003/97, de 05/12/97**

**Adequação da Deliberação CBH-PP/001/97 de 26/09/97.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação CBH-PP/001/97, aprovada por este Comitê, em 26/09/97;

Considerando os pedidos apresentados junto a Secretaria Executiva do CBH-PP, conforme estabelecido na referida Deliberação, até o dia 10/10/97;

Considerando as novas normas e procedimentos aprovados pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, em especial a Deliberação COFEHIDRO nº 08/97, que possibilita o repasse do FEHIDRO na sua totalidade a Fundo Perdido;

**Delibera:**

Artigo 1º - O valor máximo de cada solicitação, tendo em vista o atendimento de todos os pedidos apresentados ao CBH-PP, fica limitado ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

*Parágrafo único:- A fim de atender o inciso I do Artigo 19º da Lei 7663/91, objetivando elaborar o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, o CBH-PP poderá aprovar solicitação com valor acima do estabelecido no Artigo 1º.*

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar somente um pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

**Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 1.997 do CBH-PP, em 05/12/97.**

**Deliberação CBH-PP/004/97, de 05/12/97**  
**Altera e Adequa a Deliberação CBH-**  
**PP/002/97 de 26/09/97.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-PP/002/97, que aprovou Critérios para Fins de Hierarquização e Seleção dos Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-PP/003/97, que adequa a Deliberação 001/97 do CBH-PP;

**Delibera:**

Artigo 1º - O anexo 1 da Deliberação do CBH-PP/002/97 de 26/09/97, em seu item "3" passa a ter a seguinte redação:

3.3. Cada entidade poderá apresentar uma Solicitação de Recursos ao FEHIDRO.

3.4. O valor das Solicitações está limitado ao valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 1.997 do CBH-PP, em 05/12/97.***

**Deliberação CBH-PP/005/97, de 05/12/97  
Indica Prioridades de Investimentos ao  
FEHIDRO e dá outras Providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-PP/001/97, de 26/09/97, que estabeleceu Diretrizes e Critérios para Distribuição de Recursos do FEHIDRO e a Deliberação CBH-PP/003/97 que a adequou;

Considerando a disponibilidade de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais) do exercício de 1996 e R\$ 946.360,00 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais) do exercício de 1997 destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-PP, dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

**Delibera:**

Artigo 1º - As Solicitações constantes da tabela 1 anexa, as quais foram atribuídas pontuações e análise segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/002/97 de 26/09/97, ficam classificadas e aprovadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida Ficha de Solicitação e dos Recursos e Pré-Enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo da Obra, Serviços ou Projeto para fins de Solicitação de Recursos do FEHIDRO".

*Parágrafo único:- Ocorrendo o previsto no "caput", o CBH-PP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.*

Artigo 4º - Fica estipulado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente Deliberação providenciem a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 1.997 do CBH-PP, em 05/12/97.***

# CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Deliberação CBH-PP/005/97 - Fls. 03/04

## ANEXO I

Interessados (ordem alfabética)	Solicitações a Fundo Perdido	Valor (R\$)	Contrapartida
Alvares Machado	Galeria de Águas Pluviais na Vila Paulista.	70.000,00	mínima 20%
Caiuá	Poço Tubular profundo.	51.466,00	mínima 20%
DAEE	Diagnóstico de Situação.	127.362,53	mínima 20%
Iepê	Poço Profundo, na estrada Iepê - Gardênia.	59.848,00	mínima 20%
Marabá Paulista	Execução de Microbacias no Bairro de Dourado.	50.000,00	mínima 20%
Mirante do Paranapanema	Galeria de Águas Pluviais - Av. São Paulo	65.880,00	mínima 20%
Nantes	Galeria de Águas Pluviais - Rua Guarani.	65.503,47	mínima 20%
Narandiba	Execução de micro bacias - Córrego da Onça e Laranjeiras.	40.000,00	mínima 20%
Piquerobi	Galeria de Águas Pluviais - Rua Guarani - Bairro Barra Funda.	65.000,00	mínima 20%
Pontal Flora	Ampliação do viveiro de mudas	70.000,00	mínima 20%
Presidente Bernardes	Controle da erosão da Bacia de Santo Anastácio micro-bacias.	70.000,00	mínima 20%
Presidente Prudente	Recuperação do Balneário da Amizade.	70.000,00	mínima 20%
Presidente Venceslau	Galeria de Águas Pluviais no Jardim Esperança, Vila Nova e Parque Antonio Daraya.	70.000,00	mínima 20%
Rosana	Galeria de Águas Pluviais - perímetro urbano.	70.000,00	mínima 20%
Santo Anastácio	Retificação leito e proteção de cabeira de ponte sobre o rio Santo Anastácio.	70.000,00	mínima 20%
Taciba	Recomposição de mata ciliar do Córrego Amargoso.	56.000,00	mínima 20%
<b>TOTAL</b>		<b>1.071.060,00</b>	mínima 20%

Interessado	Solicitação de Financiamento Reembolsável	Valor (R\$)	Contrap. 50%
Sabesp	ETE - Patrimônio S. Sebastião - Regente Feijó.	55.000,00	55.000,00
<b>TOTAL GERAL A SER CONCEDIDO</b>		<b>1.126.060,00</b>	- o -

A2OCBH97

## RECURSOS SOLICITADOS - RESUMO

TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	1996	R\$ 179.700,00
	1997	R\$ 946.360,00
TOTAL DISPONÍVEL		R\$ 1.126.060,00
RECURSOS SOLICITADOS		R\$ 1.126.060,00
<b>SALDO</b>		- 0,00 -